

DECRETO Nº 1351/2021

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA 2ª
CHAMADA – QUADRO DE VAGAS DO
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2020, DE 31
DE MARÇO DE 2021.**

AGNALDO DERESZ, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 73, Inciso XLIII, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de dezembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a escolha da 2ª Chamada do Quadro de vagas do Processo Seletivo n. 02/2020, de 31 de março de 2021, em razão de erro material do edital insanável, devendo-se republicar corretamente a escolha da 2ª chamada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Município De Barra Bonita, SC, 05 de abril de 2021.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal

Narjara Soder Pelissari
Advogada Assessora

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.
Ass. Resp.

Publicado em ___/___/___ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.